



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º e 9º da Lei Estadual nº 21.972/2016 atualizada pela Lei Estadual nº 24.313/2023, bem como no art. 22, art. 23 e art. 26, todos do Decreto Estadual nº 48.707/2023, atesta a TRANSFERÊNCIA de Titularidade da Licença Ambiental LAS RAS nº 2563 referente ao processo SLA Ecossistemas nº 2563/2022 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento situado na Fazenda do Tatu com localização junto à Rodovia BR 494, km 124, Morro do Ferro, Oliveira/MG, CEP 35.541-000 e correspondente a processo minerário ANM nº 831.381/2009, para extração de areia dentro dos limites e valores da licença.

Informações do(s) transmissor (es):

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Torres Gonzales Empreendimentos e Gestão Ltda	19.550.640/0001-01	LAS RAS nº 2563/2022 (100% da transferência)
2			

Informações do(s) receptor(s):

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Maria Aparecida Lima de Souza Ltda	04.707.476/0002-07	LAS RAS nº 2563/2022 (100% da transferência)
2			

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na

emissão da presente certidão foi apresentado pela empresa Maria Aparecida Lima de Souza ME, CNPJ nº 04.707.476/0002-07 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI nº 2090.01.0009592/2023-74.

Salienta-se que a presente declaração não substitui a obrigatoriedade da empreendedora de obter e manter vigente o respectivo título minerário ou guia de utilização expedida pela Agência Nacional de Mineração (ANM) para as substâncias minerais necessárias e correspondentes à licença ambiental, nos termos do art. 23 da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017 e do item 2.9.1 da Instrução de Serviço nº 01/2018 SISEMA.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto Dutra Bueno, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 06/03/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80086421** e o código CRC **47BC1D4C**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 74/2024

Divinópolis, 08 de março de 2024.

Assunto: **Alteração de titularidade**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0009592/2023-74].

Prezado(a),

segue em anexo a certidão de transferência de Titularidade da Licença Ambiental LAS RAS nº 2563/2022 do com alteração da titularidade para Maria Aparecida Lima de Souza Ltda., CNPJ 04.707.476/0002-07.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Público(a)**, em 08/03/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83692517** e o código CRC **ECBEDAB2**.

Referência: Processo nº 2090.01.0009592/2023-74

SEI nº 83692517

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013